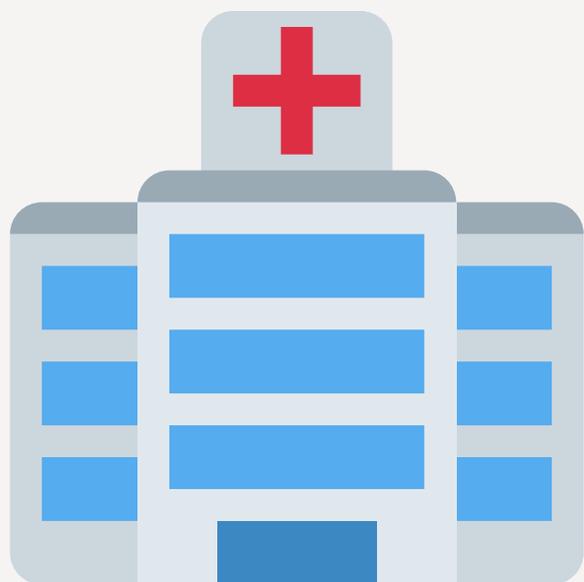


Atenção Hospitalar



REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
(RAPS)

Com o movimento da Reforma Psiquiátrica, a assistência em saúde mental passou a ser cada vez mais voltada ao cuidado comunitário da pessoa em sofrimento mental.

Para tanto, o Hospital Geral faz parte de uma rede de serviços capacitados para o acolhimento das pessoas em sofrimento psíquico em momentos de crise.

Em caso de situações que necessitam de internações, ocorre o acolhimento nos leitos de saúde mental em hospitais gerais, de acordo com portaria GM nº 148/ 2012, que define as normas para o Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.

No Brasil, a primeira assistência psiquiátrica em hospital geral surgiu no Hospital das Clínicas da Universidade da Bahia, em 1954.

Em 1954 e 1957 também surgiram a Unidade Psiquiátrica do hospital dos Comerciários, em São Paulo e a Unidade de psiquiatria do Hospital Pedro II, em Recife, respectivamente.



A portaria SNAS nº 224 de 29 de janeiro de 1992, determina diretrizes e normas para diversos tipos de atendimentos, prevendo até mesmo para atendimentos psiquiátricos no hospital geral.

Essa portaria estabeleceu parâmetros para funcionamento dos leitos no hospital geral, garantindo suporte a pessoa em sofrimento mental em sua vida comunitária.

A assistência deve ser de curta duração até a estabilidade clínica, para casos que necessitem de cuidado intensivo, ou que tragam complicações clínicas associadas aos transtornos mentais e ao uso prejudicial de drogas.

A internação deve ser o último recurso e quando necessária, precisaria acontecer com a participação de equipe multiprofissional.



De acordo com a portaria MS/GM nº 148 e com a atual Portaria de Consolidação 03/17, a assistência deve ser articulada e integrada com os demais serviços da RAPS, com o objetivo de construir um projeto terapêutico que contemple as necessidades do indivíduo e garanta a continuidade da assistência após a internação.

Os leitos de saúde mental em hospitais gerais podem oferecer uma atenção intensiva para crises e articulada em rede, procurando ampliar o cuidado comunitário.



Apesar disso, o número de leitos disponíveis para internação psiquiátrica em hospitais gerais ainda é muito inferior aos leitos oferecidos em hospitais psiquiátricos.

De acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde, a integração dos dispositivos de saúde mental na rede de saúde geral é um dos pontos de partida para qualquer processo de reforma.



Os leitos psiquiátricos em hospital geral representam

- A diminuição do preconceito com a doença mental por parte dos familiares, dos pacientes e profissionais, além de uma maior transparência em relação a possíveis maus tratos.
- A formação de novos profissionais, com uma mentalidade e uma postura mais favorável à desestigmatização da doença mental.
- Uma possibilidade de atenção em momentos de crise, de maneira mais próxima a vida das pessoas em sofrimento mental e de sua família e que promove a integração do cuidado.

PET Saúde - Educação Popular, Mobilização e Controle Social

Alunos Professores

Amanda Khetleen Gusso

Daiana Kloh Khalaf

Amanda Queiroz

Luís Felipe Ferro

Bruna Menezes Mincov

Rafael Gomes Ditterich

Carolina Batista de Souza

Regina Maria Ferreira Lang

Flávia Castro Rosa

Giovani Pereira

José Nilson de Freitas Ferreira

Preceptores

Raquel Rocha de Almeida Pawlowski

Ximena Soares de Lima

Luciane Cristine Vendt

Luisa Denise Portes de Lima da Cruz

Colaboradora

Thiago Aurélio de Oliveira

Michele Jocowski

Isabela Cristina Santos Freire de Paula

Suzana Ferreira Fidelis

